



Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Riachão do Bacamarte

C.N.P.J.: 01.612.343/0001-70

Município de Riachão do Bacamarte

RUA: SENADOR CABRAL

Decreto

DEZEMBRO/2023

Decreto nº 01832023

Em, 20 de Dezembro de 2023.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE RIACHÃO DO BACAMARTE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00395/2023, de 27 de Outubro de 2023.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 30.856,93 (Trinta Mil, Oitocentos e Cinquenta e Seis Reais e Noventa e Três Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

10.01 CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

01	031	2001	2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL	
3190.11	99			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - TODAS APLICAÇÕES	9.690,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	9.690,00
3390.35	99			SERVIÇOS DE CONSULTORIA - TODAS APLICAÇÕES	12.856,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	12.856,00
4490.51	99			OBRAS E INSTALAÇÕES - TODAS APLICAÇÕES	8.310,93
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	8.310,93
Total da Unidade:					30.856,93

Total de Suplementações: 30.856,93

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 30.856,93 (Trinta Mil, Oitocentos e Cinquenta e Seis Reais e Noventa e Três Centavos), como abaixo especificado:

10.01 CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

01	031	2001	2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL	
3390.36	99			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - TODAS APLICAÇÕES	2.320,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	2.320,00
3390.39	99			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - TODAS APLICAÇÕES	28.536,93
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	28.536,93
Total da Unidade:					30.856,93

Total de Anulações: 30.856,93

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.



Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Riachão do Bacamarte

C.N.P.J.: 01.612.343/0001-70

Município de Riachão do Bacamarte

RUA: SENADOR CABRAL

Decreto

DEZEMBRO/2023

Município de Riachão do Bacamarte em, 20 de Dezembro de 2023.

JOSE DE ARIMATEIA DA SILVA
PREFEITO CONSTITUCIONAL
CPF 928.899.214-68